TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO JARDIM QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE LIMOEIRO E A EMPRESA JOSÉ ARGEMIRO DA SILVA.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, Limoeiro, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Paula Campello Peixoto Malta, inscrita no CPF/MF sob o nÚmero 390.159.984-34 e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa **JOSÉ ARGEMIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.086.521/0001-30, estabelecida na Rua Professor Rocha de Melo, 106, Bairro Novo, CEP: 55.819.370, Carpina/PE, neste ato representado pelo Sr. José Argemiro da Silva, inscrito no CPF/MF 685.214.994-34.

As partes acima nomeadas e qualificadas decidem celebrar o presente Termo de Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a correção da qualificação da CONTRATADA constante no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 01 de julho de 2025, onde, por erro material, constou como parte contratada o **Sr. JOSÉ ARGEMIRO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF/MF 685.214.994-34, quando o correto seria a empresa **JOSÉ ARGEMIRO DA SILVA**, empresário individual, inscrita no CNPJ n° 48.086.521/0001-30, representada por seu titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos anteriores, que não conflitarem com o presente termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rerratificação em [número de vias] vias de igual teor e forma.

Recife, 15 de setembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM

JOSÉ ARGEMIRO DA SILVA

Testemunhas:

Nome	Nome:
CPF:	CPF: